



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 1657/2020

Modifica-se a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1.647/2020 para adequar sua redação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre incluir, durante a pandemia, como item na cesta básica de alimentos dos empregados Público, Privado e correlatos, álcool em gel no âmbito do território do Estado da Paraíba.”

“Art. 1º - Inclui, durante a pandemia, como item essencial e necessário na cesta básica de alimentos do empregado público, privado e correlatos, o álcool em gel, no âmbito do território do Estado da Paraíba.”

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz a apresentação de uma EMENDA MODIFICATIVA ao texto original da proposta legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno, uma vez que busca alterar a proposição sem a modificar substancialmente, inserindo ou aditando palavras ou expressões, em qualquer dispositivo, mais especificamente na ementa e artigo 1º da proposição, visando apenas ajustar a redação do dispositivo buscando um melhor entendimento do teor da ementa e artigo em destaque. **Nesse sentido, a redação original deve sofrer a adequação, inserindo-se a expressão “durante a pandemia”, com o intuito de enfatizar o caráter temporário da matéria apresentada.**

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2020.


DEP. TACIANO DINIZ
Membro